



MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Maílhos, 1613 – Centro
Fone: (0XX54)3308.1900
Estado do Rio Grande do Sul
Sistema de Controle Interno

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO
À GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SAÚDE**

O Responsável pela Unidade central de Controle Interno do Município de Pontão-RS, nomeada pela portaria 152/2022 de 25 de fevereiro de 2022, atendendo ao que determina os arts. 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e 113 III, alínea “b” da Resolução n.º 544/2000 e 1134/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o Relatório de Controle da aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício de 2021.

A Unidade Central de Controle Interno analisou as despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde, as de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Orientação Técnica n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

Com base nos documentos contábeis analisados, evidenciou-se a efetiva aplicação do percentual de 16,53% da receita de impostos próprios e das transferências, em desacordo com o que determina a regra constitucional em ações e serviços públicos de saúde, observando-se, ainda, a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORÁVEL** à regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2021.

É o relatório e parecer.

Pontão/RS, 21 de março de 2022.

DOUGLAS MOTTER
Unidade Central de Controle Interno